



Em dez anos, alunos com necessidades específicas aumentaram 29%. São quase 100 mil

Lei da educação inclusiva permitiu que mais alunos fossem apoiados, mas escolas confrontam-se com falta de recursos: professores, assistentes operacionais, materiais. O ano lectivo tem sido marcado por vários protestos

Cristiana Faria Moreira

Numa década, o número de alunos com necessidades educativas específicas cresceu 29%: passou de 76.364 em 2014/15, para 98.200 em 2024/25. São mais 21.836 alunos, num contexto em que o número de matriculados nas escolas públicas diminuiu. Pelo meio, foi criado o regime jurídico da educação inclusiva (decreto-lei n.º 54/2018) e é dada uma maior atenção ao diagnóstico destes alunos – ainda que faltem meios às escolas para que possam garantir uma educação efectivamente inclusiva. O relatório intercalar de 2026 da Garantia para a Infância questiona se existem medidas suficientes para apoiar a educação inclusiva e evitar turmas segregadas, e se há medidas suficientes para prevenir e reduzir a saída precoce da escola.

O último ano foi marcado por vários protestos na área da educação especial: escolas e colégios manifestaram-se à porta do Ministério da Educação, pedindo um reforço do financiamento; pais, professores, assistentes operacionais desdobram-se em protestos, em idas ao Parlamento, como alerta de que o aumento no número de alunos com necessidades educativas específicas não tem sido acompanhado de recursos suficientes. Faltam professores e assistentes operacionais, há turmas sobrelotadas.

O relatório não avalia se as medidas que existem estão a responder de forma adequada. Mas este é o retrato que o sector faz e que condiz também com a avaliação feita à implementação do regime de educação inclusiva: o decreto-lei n.º 54/2018 permitiu que mais alunos com necessidades específicas fossem apoiados nas suas aprendizagens, que os seus resultados melhorassem, que professores e educadores tivessem práticas mais inclusivas, mas as escolas deparam-se com uma série

de dificuldades que impedem uma integração plena destes alunos.

No ano lectivo passado, um grupo de professores de Educação Especial de um agrupamento de escolas de Almada apresentou uma escusa de responsabilidades por estar a trabalhar numa unidade de ensino estruturado sobrelotada. Estas unidades são espaços dentro das escolas onde alunos com perturbação do espectro do autismo são acompanhados.

Um inquérito, realizado pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof) no final do ano, concluiu também que 82,3% dos 147 directores que participaram reconheciam não terem os recursos suficientes para garantirem uma educação efectivamente inclusiva: 64% diziam ter falta de professores de educação especial e 76,9% assumiam ter falta de assistentes operacionais suficientes para dar resposta a estes alunos. Estimavam que seriam necessários mais 557 funcionários para dar uma resposta adequada a estes alunos. A par disso, permanece a falta de formação específica: apenas 5,2% dos assistentes operacionais têm forma-

ção para trabalhar com estas crianças e jovens com necessidades específicas.

Mais formação

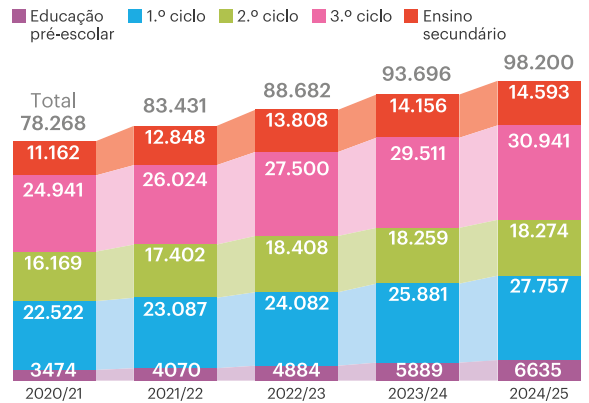
O decreto-lei n.º 54/2018 veio estabelecer o regime jurídico da educação inclusiva, que “visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa”. Ou seja, as medidas de apoio aplicam-se, em teoria, a todos os estudantes – tenham ou não um diagnóstico – do pré-escolar ao 12.º ano. Prevê “medidas universais” e medidas “selectivas” e “adicionais”, destinadas aos alunos com dificuldades profundas e persistentes.

As necessidades educativas específicas referem-se, assim, às necessidades de apoio à aprendizagem e à inclusão que qualquer aluno pode ter: seja porque tem dificuldades em ler ou escrever, em comunicar com os colegas, perturbação de hiperactividade e défice de atenção (PHDA), ou diagnósticos que exigem uma intervenção mais complexa, como perturbações do desenvolvimento intelectual, do espectro do autismo, ou alterações motoras, como a paralisia cerebral.

Olhemos para estes alunos: em 2024/25, havia nas escolas 98.200 alunos com relatórios técnico-pedagógicos (RTP), que fundamentam a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. A grande maioria (77.149) beneficiava das chamadas medidas selectivas – as mais generalizadas –, nas quais se incluem o reforço das aprendizagens, o apoio psicopedagógico, as adaptações curriculares ou o apoio tutorial. Os dados são da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e revelam que havia ainda 2456 estudantes a usufruir de medidas adicionais, dirigidas a alu-



Alunos para quem foram mobilizadas medidas selectivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão



Fonte: DGEEC

PÚBLICO

nos com dificuldades acentuadas e persistentes na aprendizagem, na interacção ou na cognição. Há ainda 18.595 alunos cujo apoio combina medidas selectivas e adicionais.

Se compararmos estes números com o total de inscritos nas escolas públicas, a taxa de prevalência é de 8,5%. É superior nos 2.º e 3.º ciclos (ronda os 11%) e no 1.º ciclo (9,9%), e menor no secundário (6,2%).

A avaliação à aplicação da lei, que foi realizada por uma equipa do Instituto para as Políticas Públicas e

Sociais do Iscte, coordenada por Luís Capucha e Paulo Pedroso, foi tomada pública no final do ano passado. E deverá servir de base a uma revisão que o Governo quer fazer do ensino inclusivo, mas sobre a qual ainda não se conhecem detalhes.

Laurenço Santos, do Movimento por uma Inclusão Efectiva, diz que essa avaliação confirma o que o movimento e outras associações têm alertado: “Não há recursos, falta formação.” Sugere, por isso, que os futuros professores tenham, logo na sua for-



DANIEL ROCHA

mação inicial, mais formação na área das necessidades específicas, para que quem siga depois do ensino “tenha uma noção mínima do que existe e de que forma é que deve agir e reagir”. Mais: defende que “é necessário, de uma vez por todas, criar uma carreira específica para estas assistentes operacionais que lidam com alunos com dificuldades mais persistentes. “Um assistente operacional que está num Centro de Apoio à Aprendizagem o dia todo tem, claramente, de receber mais do que o ordenado mínimo.”

Mais tempo com a turma

O relatório da Garantia para a Infância detalha ainda que, no ano lectivo de 2024/25, foram mobilizadas medidas selectivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão para 6635 crianças que frequentavam o pré-escolar em escolas públicas da rede do Ministério da Educação (correspondem a 6,8% do total de crianças inscritas).

Um dos instrumentos fundamentais para se prestar apoio especializado a crianças que frequentam as creches e o pré-escolar é o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIP), que garante apoio especializado a crianças dos 0 aos 6 anos com limitações funcionais ou em risco de atraso no desenvolvimento. Em 2025, as equipas do SNIP acompanharam 28.533 crianças. A capacidade de resposta é de 89%.

Número de matriculados desceu, mas há mais alunos com necessidades específicas

E há 157 Equipas Locais de Intervenção a nível nacional que, quando necessário, “acompanham as crianças na creche, estabelecendo um Plano Individual de Intervenção em estreita articulação com as famílias e os profissionais da instituição”, refere o documento.

O relatório nota ainda que, nos estabelecimentos educativos da rede pública, existiam 7511 docentes que desempenham funções específicas de suporte à aprendizagem e à inclusão, além de 1572 técnicos especializados, como psicólogos, terapeutas, intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, entre outros. No entanto, dos 98.200 alunos com medidas selectivas e/ou adicionais, 37,5% tinham apoio especializado na área da psicologia, 33,3% na da terapia da fala e 14,7% na da terapia ocupacional. Apenas 3,6% tinham acesso a fisioterapia.

Um dos objectivos da lei da educação inclusiva foi que os alunos permanecessem mais tempo em contexto de turma e não isolados em unidades específicas. Os dados do relatório indicam que os alunos com RTP que frequentam os ensinamentos básico e secundário passam mais de 80% das aulas em turma – no 1.º ciclo chega quase aos 90%.

Alunos mais pobres e imigrantes com mais dificuldades

O relatório da Garantia para a Infância lembra que a legislação portuguesa no âmbito da educação inclusiva é um “instrumento essencial” para “prevenir e combater a exclusão social desde a infância” e “garantir igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo” — além de promover “ambientes escolares inclusivos e participativos” e “assegurar o cumprimento dos direitos da criança em todas as dimensões”.

No entanto, tal como o documento salienta, a “concretização plena do regime jurídico de educação inclusiva tem vindo a enfrentar alguns desafios”: persistem diferenças nos resultados escolares e de bem-estar dos alunos de famílias mais desfavorecidas, de origem imigrante e de comunidades ciganas. No caso das famílias estrangeiras, os dados da DGEEC, revelam que 25,5% dos alunos com os dois pais estrangeiros (ou um dos pais e o próprio aluno) chumbam ou desistem no secundário.

É uma diferença de 17,3 pontos percentuais face à taxa de retenção e desistência verificada nos alunos com pais portugueses (8,2%).

Um outro dado: em Portugal, apenas 23% dos jovens entre os 25 e os 34 anos cujos pais não têm o ensino secundário conseguiram concluir o ensino superior, ao passo que essa proporção ascende aos 73% no caso dos jovens cujos pais têm formação superior.

A escolaridade acaba por ter reflexos óbvios na pobreza: enquanto nos filhos de pais com baixa escolaridade a pobreza atinge os 34,3%, nos filhos de pais com o ensino superior, o valor baixa drasticamente para os 8,9%, segundo as contas feitas pelo investigador Carlos Farinha Rodrigues, a partir do último Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos, do Instituto Nacional de Estatística.

Alunos com necessidades específicas aumentaram 29% em dez anos

Escolas confrontam-se com turmas sobrelotadas e falta de recursos: professores, assistentes e materiais

Em valores absolutos, o número de alunos com necessidades específicas passou de 76.364 em 2014/15 para 98.200 em 2024/25. São mais 21.836

estudantes, num contexto em que o número de matriculados nas escolas públicas diminuiu. O relatório da Garantia para a Infância detalha ainda

que, no ano lectivo passado, foram mobilizadas medidas selectivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão para 6635 crianças que

frequentavam o pré-escolar na rede do Ministério da Educação. Documento questiona se existem medidas suficientes para apoiar a educação

inclusiva e para prevenir e reduzir a saída precoce da escola. O último ano foi marcado por vários protestos nesta área [Sociedade, 14/15](#)